

RUA ALBERTO RAMPAZZO

Lei nº 6476 de 22-05-1991

Formada pela rua 10 do Parque das Anhumas

Início na rua Waldemir Pereira

Término rua Comendador Herculano Gracioli

Parque das Anhumas

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 38/91. Processo C.M. 54.849 - Projeto de autoria do vereador Francisco Sellin.

ALBERTO RAMPAZZO

O vereador Francisco Sellin em sua justificativa ao presente projeto de lei, assim se expressou: "Natural de Amparo, Estado de São Paulo, chegou jovem a Campinas, terra que ajudou com seu trabalho na lavoura a construir o progresso dessa metropole que hoje é Campinas. Pessoa simples e das mais dedicadas ao próximo, assim era Alberto Rampazzo. Prestativo, marcou assim a sua passagem por este mundo, deixando a imagem da pessoa simples que era, mas sempre pronta para estender a mão, com o pouco que tinha para ajudar o próximo. A homenagem ora proposta visa reconhecer no homem simples, Alberto Rampazzo, o muito que fez pela cidade de Campinas em seu trabalho na lavoura." Alberto Rampazzo era filho de Antonio Rampazzo e Stela Lessandrão Rampazzo e foi casado com Assumpta Bertoni, deixando seis filhos: Reinerio, Aristides, Antonio, Alice, Amadeu e Maria. Faleceu em Campinas em 22-outubro-1958 e foi enterrado no Cemitério da cidade de Amparo.

RUA ALBERTO RAMPAZZO

Lei nº 6476 de 22-05-1991

Formada pela rua 10 do Parque das Anhumas

Início na rua Waldemir Pereira

Término na Estrada do Sabão

Parque das Anhumas

Obs.: Lei promulgada e sancionada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Proposta do vereador Francisco Sellin.

ALBERTO RAMPAZZO

O vereador Francisco Sellin, assim justificou esta sua proposta: "Natural de Amparo, S.P., chegou jovem a Campinas, terra que ajudou, com seu trabalho na lavoura a construir o progresso dessa metrópole que hoje é Campinas. Pessoa simples e das mais dedicadas ao próximo, assim era Alberto Rampazzo. Prestativo, marcou assim sua passagem por este mundo, deixando a imagem da pessoa simples que era, mas sempre pronta para estender a mão, com o pouco que tinha para ajudar o próximo. A homenagem ora proposta visa reconhecer no homem simples, Alberto Rampazzo, o muito que fez pela cidade de Campinas em seu trabalho na lavoura."



RUA ALBERTO RAMPAZZO

ANPV L. 1553

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

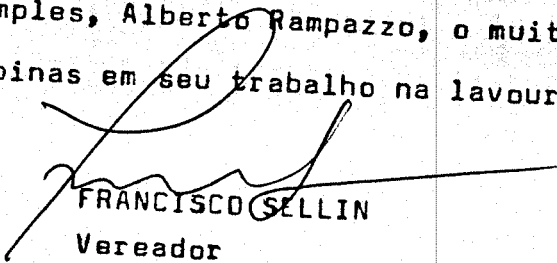


JUSTIFICATIVA

Natural de Amparo/SP, chegou jovem a Campinas, terra que ajudou, com seu trabalho na lavoura a contruir o progresso dessa metrópoli que hoje é Campinas. Pessoa simples e das mais dedicada ao próximo, assim era Alberto Rampazzo.

Prestativo, marcou assim sua passagem por este mundo, deixando a imagem da pessoa simples /- que era, mas sempre pronta para estender a mão, com o pouco que tinha para ajudar o próximo.

A homenagem ora proposta visa reconhecer no homem simples, Alberto Rampazzo, o muito que fez pela cidade de Campinas em seu trabalho na lavoura.


FRANCISCO SELLIN
Vereador

RUA ALBERTO RAMPAZZO

**LEI Nº 6476 DE 22 DE MAIO DE 1.991.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALBERTO RAMPAZZO" a Rua 10 (dez) do Parque das Anhumas, com início na Rua Waldemir Pereira e término na Estrada do Sabão.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 1.991.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

